Presidente

EDITAL CONJUNTO Nº 07, DE 22 SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre os bens apreendidos que se encontram no Depósito Judicial da Comarca do Recife.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, e o Diretor do Foro da Capital, Juiz SAULO FABIANNE DE MELO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 23/2020 – CGJ/PE, que dispõe sobre a internalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 das Nações Unidas, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e na atuação de todos os seus órgãos auxiliares e serviços judiciais e extrajudiciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 400/2021 do CNJ, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça de Pernambuco que visa a uma administração eficiente na utilização dos recursos ambientais, materiais, sociais, financeiros e humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar destino ambientalmente correto aos bens apreendidos que estão no Depósito Judicial de Bens Apreendidos do Foro da Capital, face a inércia das partes interessadas em reavê-los;

CONSIDERANDO a grande quantidade de bens apreendidos constantes no Depósito Judicial de Bens Apreendidos da Comarca do Recife, localizado em Olinda, à Avenida Pan Nordestina, s/n, e, a necessidade de ordenação do espaço e modernização do processo de guarda;

FAZEM SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que:

- **Art.1º** Ficam intimadas as partes de processos constantes no anexo único, a providenciarem a retirada dos bens de seu interesse, no prazo deste edital, sob pena de perda em favor da sociedade.
- Art.2º Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, para que as partes manifestem interesse em retirar os bens, por petição dirigida ao juízo processante.
- §1º Em sendo deferido o pedido, a parte interessada fica obrigada a retirá-los no prazo de 5(cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da autorização judicial.
- §2º Constatando o magistrado e a magistrada omissão de processos de sua unidade judiciária no anexo único, deverá comunicar, de imediato, ao Núcleo de Apoio aos Juízes NAJ, através do e-mail cgj.najbens@tjpe.jus.br, para ser divulgada lista complementar do edital.
- Art. 3º O juízo processante deverá oficiar à depositária judicial autorizando-a a entregar o bem à parte interessada, com cópia para a Diretoria do Foro
- **Art. 4º** Os interessados deverão comparecer para retirada dos bens no Depósito Judicial, no horário das 10h às 16h, mediante apresentação da autorização judicial.
- **Art. 5º** Após o prazo estabelecido neste edital, os bens serão disponibilizados ao Núcleo de Sustentabilidade do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para destinação ambientalmente correta de acordo com as espécies e normas legais específicas.
- Art. 6º Dê-se ciência, com cópia do presente Edital, ao Ministério Público, à OAB e à Defensoria Pública.
- Art. 7º Publique-se este edital no DJe, por três vezes consecutivas, fluindo o prazo referido no art. 2º a partir da última publicação.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DES. RICARDO PAES BARRETO

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

JUIZ SAULO FABIANNE DE MELO FERREIRA

Diretor do Foro da Capital

ANEXO ÚNICO

Nº	PROCESSO	UNIDADE JUDICIÁRIA	PARTE AUTORA/VÍTIMA	PARTE RÉ
1	0001641-79.2017.8.17.0001	10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	RAQUEL DA ROCHA VALENÇA	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
2	0060965-44.2010.8.17.0001	10° VARA CRIMINAL DA CAPITAL	LEONARDO PESSOA BECHARA	ALEXANDRE FERREIRA PALHANO
3	0039652-32.2007.8.17.0001	10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	O ESTADO	ABNOAN PEDRO DA SILVA
4	0001575-51.2007.8.17.0001	10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	ANDREA TEIXEIRA LIMA	ALDIR DA SILVA BARBOSA
5	0178851-93.2012.8.17.0001	10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	MARCIO CABRAL DA SILVA E OUTROS	ADRIANO BATISTA DOS SANTOS
6	0259820-24.2010.8.17.0001	11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	THAIZ KARLA DA SILVA E OUTRA	ELTOM NUNES CARNEIRO SILVA
7	0039964-03.2010.8.17.0001	11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	O ESTADO E RENATO VICENTE DA SILVA	NÃO CONSTA
8	0144557-20.2009.8.17.0001	11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	ANDRÉ ANGELO DA SILVA	ENÍLSON MARCELINO DA SILVA
9	0058066-73.2010.8.17.0001	11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		DAVI FRANCISCO DA SILVA
10	0025175-62.2011.8.17.0001	11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	··	DÁRIO BRUNO FERREIRA BRITO
11	0127185-58.2009.8.17.0001	11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	A SOCIEDADE	LUIZ CARLOS DA SILVA
12	0108367-58.2009.8.17.0001	11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	ROBÉRIO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO	11
13	0003728-23.2008.8.17.0001	11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	ANSELMO WILLIAM BRAZ	JOSÉ ROBERTO FERREIRA LEAL JÚNIO E OUTRO
14	0047371-02.2006.8.17.0001	11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	RAFAEL RICARDO BARBOSA DUREY	LUIZ HENRIQUE RAMOS E OUTRO
15	0072894-40.2011.8.17.0001	12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	II	CRISTIANO STOKING MAGALHÃES
16	0113630-71.2009.8.17.0001	12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		FABIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
17	0049730-85.2007.8.17.0001	12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	A SOCIEDADE	FABIANO JOSÉ ALVES DA SILVA
18	0032683-45.2007.8.17.0001	12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	EDUARDO FARIAS TORRES	ALEXSANDRO MARTINS DA SILVA
19	0013987-09.2010.8.17.0001	13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	A SOCIEDADE	SEVERINO RAFAEL AMORIM
20	0013005-92.2010.8.17.0001	14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		EVANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FILHO
		14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	A SOCIEDADE	JOSENILDO RODRIGUES DOS SANTOS
22	0031217-64.2010.8.17.0001	14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		ALEXANDRE MENDES PEREIRA
23	0021574-72.2016.8.17.0001	14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	A SOCIEDADE	MANOEL LUCAS DO NASCIMENTO FILHO

24	0043330-55.2007.8.17.0001	14º VARA CRIMINAL DA CAPITAL LUIZ DE ARAÚJO SERRAALEXSANDRO LUIZ DA E OUTRO SILVA E OUTRO
25	0029627-23.2008.8.17.0001	14ª VARA CRIMINAL DA CAPITALA SOCIEDADE IVO GOMES DA SILVA
26	0025257-98.2008.8.17.0001	14º VARA CRIMINAL DA CAPITAL GECILDA LOBATO DEEDSON RICARDO DE MEDEIROS SOUZA JÚNIOR
27	0031770-19.2007.8.17.0001	14º VARA CRIMINAL DA CAPITAL ALESSANDRA NORBIMEDUARDO JOSÉ BECONHA CONTENTE BANDEIRA DA SILVA
28	0000494-28.2011.8.17.0001	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITALA SOCIEDADE JOSÉ ARY GOMES DE ASSIS
29	0104193-06.2009.8.17.0001	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITALO ESTADO SIMONE MARIA LIMA DE SÁ
30	0129357-70.2009.8.17.0001	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITALA SOCIEDADE JOÃO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
31	0022627-06.2007.8.17.0001	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITALA SOCIEDADE MELQUISEDEC SOARES FERREIRA
32	0045082-52.2013.8.17.0001	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITALA SOCIEDADE CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO LIMA
33	0067938-78.2011.8.17.0001	15ª VARA CRIMINAL DA CAPITALA SOCIEDADE NÃO CONSTA
34	0044999-12.2008.8.17.0001	16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL WENDELL BATISTA DEGUILHERME DA SILVA OLIVEIRA SANTOS
35	0064415-97.2007.8.17.0001	16ª VARA CRIMINAL DA CAPITALA SOCIEDADE WELLINGTON DE OLIVEIRA
36	0053271-82.2014.8.17.0001	16ª VARA CRIMINAL DA CAPITALA SOCIEDADE CARLOS ANDRÉ GOMES DO NASCIMENTO
37	0018873-80.2012.8.17.0001	18º VARA CRIMINAL DA CAPITALA SOCIEDADE JEAN CHRISTOPHE ALVES DA SILVA
38	0000175-45.2020.8.17.0001	19º VARA CRIMINAL DA CAPITALA SOCIEDADE WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA E OUTRO
39	0064417-62.2010.8.17.0001	1º VARA CRIMINAL DA CAPITAL JASIELE FRANCISCAȚIAGO SEVERINO DA BARROS DA SILVA SILVA DOS SANTOS
40	0034933-07.2007.8.17.0001	1º VARA CRIMINAL DA CAPITAL MARCOS ANTONIO TÚLIO LACERDA MAIA E MATOS DE CARVALHO OUTRO
41	0029653-21.2008.8.17.0001	1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL WALTER RODRIGO DEJOSÉ VICENTE RIBEIRO SOUZA CORREIA E OUTRO
42	0186111-27.2012.8.17.0001	1º VARA CRIMINAL DA CAPITAL ERIVALDO JOSÉ DOSDOUGLAS AMARO DOS SANTOS SANTOS
43		1º VARA DA INFÂNCIA EVANESSA FERREIRA DEL.F.DE A. E OUTROS JUVENTUDE DA 1º JURISDIÇÃO LIMA E OUTROS JUDICIÁRIA DA CAPITAL
44		1º VARA DOS CRIMES CONTRAFELIPE TENÓRIO DEALEXANDRE NERE DOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CARVALHO SANTOS E OUTRO CAPITAL
45		1º VARA DOS CRIMES CONTRAMATHEUS BATISTAANDERSON LUIZ CRIANÇA E ADOLESCENTE DAFIGUEIREDO MARQUES DE CAPITAL SANTANA
46		1º VARA DOS CRIMES CONTRAMARINA CAVALCANTEEDSON BALBINO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DASILVA CAPITAL
47	0031507-84.2007.8.17.0001	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL EDUARDO SOUZADOUGLAS ALVES DO MARANO E OUTROS NASCIMENTO
48	0029063-44.2008.8.17.0001	2º VARA CRIMINAL DA CAPITAL GISELLE LOPESRONALDO JOSÉ MONTEIRO DIONÍZIO
49	0026290-60.2007.8.17.0001	2º VARA CRIMINAL DA CAPITAL GIOVANA LIRA DE LIMA ELIAS SANTOS
50	0038513-79.2006.8.17.0001	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL A SOCIEDADE JEVE CÂMARA
51		2º VARA DOS CRIMES CONTRAJOSÉ LUCAS BARROSDANIEL ROSA CHAGAS CRIANÇA E ADOLESCENTE DADE ALCÂNTARA SILVA CAPITAL
52		2ª VARA DOS CRIMES CONTRAANA LUÍSA DA GUARDARAFAEL MARQUES DE CRIANÇA E ADOLESCENTE DACOIMBRA E OUTRA SOUSA CAPITAL
53		2ª VARA DOS CRIMES CONTRAJ. S. DE A. JOELMIR BERNARDO CRIANÇA E ADOLESCENTE DA DA ROCHA CAPITAL
54	0026809-25.2013.8.17.0001	2ª VARA DOS CRIMES CONTRAI. M. DO N. ERICK SOBRAL CRIANÇA E ADOLESCENTE DA TAVARES CAPITAL

56 C	107007 10 0010 0 17 0001		OLIVEIRA	GOMES
	1187007-43.2012.8.17.0001	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		DAYVISON CONCEIÇÃO DA SILVA
57 C	0057251-76.2010.8.17.0001	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	A SOCIEDADE	
58 0	0031122-05.2008.8.17.0001	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		EDNALDO FABRÍCIO DA SILVA
59 0	00177052-15.2012.8.17.000 ⁻	[-		LUIZ ALAN DA SILVA E OUTRO
60 0	0025646-15.2010.8.17.0001	JUVENTUDE DA CAPITAL	WALTER CAVALCANTI GOMES DA CRUZ	F. S. DOS S.
		JUVENTUDE DA CAPITAL		LUCAS RODRIGUES DE LIMA
		JUVENTUDE DA CAPITAL	SÉRGIO RICARDO BATISTA MONTEIRO	J. F. L.
63 0		3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL		SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO DA SILVA
			BARROS	HEITOR DO NASCIMENTO PASINI
65 0	0064709-47.2010.8.17.0001	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		EDIMUNDO SIMÃO DA SILVA
66 0	0144015-02.2009.8.17.0001	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		FRANCISCO DE ASSIS RAMOS FREITAS
67 0	0024486-57.2007.8.17.0001	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		PAULO HENRIQUE PAULINO DE LIMA
68 0	0001543-46.2007.8.17.0001	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	DA SILVA	KLEIBSON GUTEMBERG SANTOS DA SILVA
69 C	0017016-57.2016.8.17.0001		BARROS DE OLIVEIRA E	DOUGLAS FELIPE SILVA SANTOS E HELDER SOARES DA SILVA
70 C	0055824-05.2014.8.17.0001	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		JOÃO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
71 0	0033346-03.2014.8.17.0001		JOSÉ VICENTE CORREIA DE OLIVEIRA	J.W.L.C.
72 0	0004335-26.2014.8.17.0001	JUVENTUDE DA CAPITAL	ANTONIO VALMIR MENDES DA SILVA E OUTRO	LEANDRO GOMES DA SILVA
73 C	0001092-69.2017.8.17.0001	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		THIAGO HENRIQUE BARBOSA FERREIRA
74 C	0048283-62.2007.8.17.0001	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	FARMÁCIA PAGUE MENOS	GLEBINSON DE SOUZA
75 C	0037603-18.2007.8.17.0001	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		RODRIGO GOMES DA SILVA
76 C	0068805-13.2007.8.17.0001	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		RAFAEL HENRIQUE DA COSTA SILVA
77 C	0025162-68.2008.8.17.0001	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		ERIVALDO BRASILEIRO DE BARROS
78 C	0004355-17.2014.8.17.0001		ANTONIO VALMIR MENDES DA SILVA E OUTRO	GABRIEL VINICIUS DA SILVA
79 C	0029283-66.2013.8.17.0001	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		JAIRO AUGUSTO DO NASCIMENTO
80 0	0049222-03.2011.8.17.0001	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		FELIPE BEZERRA DA SILVA
81 0	0129808-95.2009.8.17.0001	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		EDUARDO ALBINO DA SILVA E OUTRO
82 0	0052242-41.2007.8.17.0001	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS
83 0	0022119-45.2016.8.17.0001	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	GABRIELLE CAMILA VIDAL FRANCO	DANIEL JOSÉ DA SILVA
84 0	0018329-48.2019.8.17.0001	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	DEIVYSON ANTONY DA PAZ	MIGUEL MELO DA SILVA
85 C	0032587-83.2007.8.17.0001	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	VERUSKA VASCONCELOS DA SILVA	JOSÉ MIRANILDO DE MELO DE LIMA

86	0001621-88.2017.8.17.0001	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	1	EVERTON DA SILVA DUTRA E OUTRO
87	0015770-31.2013.8.17.0001	7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	IF -	GLEIBSON JOSÉ PASSOS DOS SANTOS
88	0030728-27.2010.8.17.0001	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		JOSIAS JOSÉ DA SILVA E OUTRO
89			MORAES	FILIPE GUILHERME DE ARAÚJO
90	0051014-65.2006.8.17.0001	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		KLEBERSON RICARDO MARTINS DA SILVA
91	0023260-07.2013.8.17.0001	8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		RICARDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA
92	0071133-08.2010.8.17.0001	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		JEFFERSON AUGUSTO MOREIRA
93	0031532-97.2007.8.17.0001	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS E OUTRO
94	0054264-72.2007.8.17.0001	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		ROBSON LUCENA DE MELO
95	0000224-09.2008.8.17.0001	9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL		JOÃO HENRIQUE TAVARES
96	0037853-41.2013.8.17.0001	VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL		
97		VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL		PAULO CÂNDIDO DA SILVA
98	0023438-97.2006.8.17.0001	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA		D.N.DA S.

EDITAL N.º 30/2022 - SGP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇAO INTERNA VISANDO AO PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO que "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação", nos termos do inciso LXXVIII do art. 5°, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição da Republica, "a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" (grifou-se)

CONSIDERANDO que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga, para a Função Gratificada de Chefe de Secretaria, Símbolo FGCSJ-1, da Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata, consoante condições adiante especificadas:

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. **Público alvo**: Servidores efetivos ativos do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados em todo Estado, ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, Auxiliar Judiciário e Analista Judiciário, este último na função Administrativa e/ou Judiciária, com formação superior em Administração e/ou Direito, ou cursando Direito a partir do 6º período, excet o Oficial de Justiça e Apoio Especializado, desde que tenham:

Anuência, por escrito, do gestor maior da unidade organizatório-funcional em que estiver lotado, conforme modelo contido no Anexo I.

Número de vagas: 01 (uma).